



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 499/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **Daiane Cristina da Silva Martins**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5287, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 20/09/2022 à 25/01/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 adm@pedrapreta.mt.gov.br